

## **LEI nº 911**

Autorizo aumento de aluguel do prédio da Administração Distrital Fazendária e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) o aluguel do prédio de propriedade do Espólio de Elvira Banchieri Chinchio, sito a Rua 13 de Maio número 1075.

Art. 2º - O aumento de que trata o Artigo anterior, terá vigor a partir de junho próximo passado, indo até dezembro próximo futuro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 09 de setembro de 1974.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal